



INSTITUTO DE NUTRICAÇÃO E SELETTIVIDADE ALIMENTAR LTDA, CNPJ: 68.386.092/0001-23, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a LICENÇA AMBIENTAL DE ADESAO E COMPROMISSO (LAC) para: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizado no endereço Rua 1129 Nº 695 Qd 229 Lt 23, SL 06 - Marista, GOIÂNIA – Go

42007-A

EXITO AUTO POSTO LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO
DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental a Renovação da Licença de Instalação nº 28/2023 - IBRAMPRESI, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, situado no Q 05 320 Conjunto S Cl Lote nº 03, Samambaia Sul, Brasília-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00001497/2023-95. (EXITO AUTO POSTO LTDA)

42010

NEOCYCLE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 63.001.033/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade: 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente No endereço: Rua R VP 6E, Qd 11 Lt 04, DAIA, CEP 75.132-135, Anápolis-Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

41996

NACIFF BRAGA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.832/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC as Licenças Ambientais de Instalação e Operação – LI e LO, para as atividades: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, CNAE nº 86.30-5-03; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, CNAE nº 86.10-1-02; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, CNAE nº 86.30-5-01; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, CNAE nº 86.30-5-02; e Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, CNAE nº 86.30-5-99. O empreendimento está localizado na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B-26, Lotes 16/17, Sala 615, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO.

42006

ORLANDO RIBEIRO MONTEFUSCO, CNPJ: 32.074.997/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a LICENÇA AMBIENTAL DE ADESAO E COMPROMISSO (LAC) para: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizado no endereço Rua 17A Nº 899 QD 28A Lt 14 - SALA 502 - SET AEROPORTO, Goiânia – Go

42007-B

ALUMÍNIO GOIÂNIA LTDA - ME, CNPJ: 27.309.508/0001-22, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a LICENÇA AMBIENTAL DE ADESAO E COMPROMISSO (LAC) para: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizado no endereço Rua C 159 QD 298 Lt 04 Nº 651, SL 02 E 03, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – Go

42007-C

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 63-2026

Objeto: Inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades do Município de Araraquas/GO. Torna pública que julgou adjudicado e homologou a Inexigibilidade nº 63/2026, saindo como vencedor, **HOMOLOGADO DIVINO DA SILVA**, CNPJ 30.798.426/0001-01, com o valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027

Araraquas, 07 de outubro de 2026.

Gisely Vieira Torres
Agente de Contratação

41999

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESULTADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 003/2026 do Processo Seletivo Público para provimento temporário de funções para atender programas sociais em âmbito municipal, torna público a ratificação do Resultado Oficial do certame em questão. A ratificação do Resultado Oficial pode ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisedemontesbelos.go.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 09 dias do mês de outubro de 2026. MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

42004

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o Termo de Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 153/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço Global, objetivando a Reforma de reestruturação no local da Feira Coberta de Quirinópolis (conforme Tabela de Temporalidade, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.935 de 17/09/2026, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida extinção e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site da Prefeitura, no Placar de Publicações Oficiais do Município e em jornal de grande circulação local, contendo-se o prazo a partir do último desses atos de publicação, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os documentos cujo link para acesso é o seguinte: <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Edital-de-Ciencia-de-Eliminacao-no-011-2026-da-SEFAZ.pdf>. Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à CED (Central de Eliminação de Documentos), com sede, à Rua 20, Qd 59, Lt 02, nº 134, Jardim Goiás nesta.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 06 de outubro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

41916-19

As principais notícias do dia
você encontra aqui, no

O HOJE

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ!

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº. 076/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa (s) para produção de Material Gráfico (Cartaz A3, Backdrop e Pasta)
Abertura: 27/10/2026, às 14 h 30 min.
Local: <https://sislog.go.gov.br/>
Endereço Eletrônico: <https://intranet.mppo.mp.br/sgcc/portal/processos/editais>.
De segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

41901-2

GILBERTO BARBOSA DE AVELAR, torna público que **REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PIRACANJUBA, A LICENÇA CORRETIVA p/ EXTRAÇÃO DE AREIA**, na Faz. CÔRREGO FUNDO, ZR – Piracanjuba– GO

42002

AUTO POSTO LJ LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO
DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental a Renovação da Licença de Instalação nº 82/2024 - IBRAMPRESI, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, situado na Quadra 4 Lote 01 Setor Sul, Gama, Brasília-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00013054/2023-47. (AUTO POSTO LJ LTDA).

42011

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO AO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2020: Dispensa de Licitação nº 2.423-IV/20; Processo nº 127.289/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde; Contratada: Terezinha Batista Leão; Objeto: Aditivo de alteração de cláusula e alteração de dotação do referido contrato, pela locação de um imóvel (galpão) situado na Rua Serafim Luis de Mendonça, esquina com a Rua Afonso Martins, Qd. 15, parte do Lt. 08, Jardim das Margaridas, Município de Rio Verde – Goiás, para atender a SUPLAM (Superintendência de Planejamento e Mobilidade Urbana); Data da Assinatura: 18/09/2026; Data de Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2028; Fundamentação Legal: Termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

41912-10

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÁ/GO Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – Proc. nº 058/2026. Objeto: Reforma da Câmara Municipal de Aruaná/GO. Tipo: Menor Preço Global. Regência: Lei nº 14.133/21. Retificação: onde se lê Sessão Pública: 22/10/2026, às 9h30, leia-se: 26/10/2026, às 9h30, horário de Brasília/DF. A alteração decorre de uma decisão proferida no processo no sistema Comprasnet (Compras.gov.br), sendo necessária a adequação da data para assegurar a regular publicidade e os prazos legais. Edital e informações no PNCP (pncp.gov.br) e no site oficial da Câmara Municipal (<https://aruanago.org.br>). Aruaná/GO, 07 de outubro de 2026. Camilla Arcanjo – Agente de Contratação.

41994

Edital de Ciência Eliminação de Documentos nº 011/2026
A Presidente da Coordenação da Gestão Sistemática de documentos e Informações Municipais, designada pelo Decreto nº 153/2026 de 12/01/2026, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 10/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 1.935 de 17/09/2026, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida extinção e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site da Prefeitura, no Placar de Publicações Oficiais do Município e em jornal de grande circulação local, contendo-se o prazo a partir do último desses atos de publicação, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os documentos cujo link para acesso é o seguinte: <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Edital-de-Ciencia-de-Eliminacao-no-011-2026-da-SEFAZ.pdf>. Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à CED (Central de Eliminação de Documentos), com sede, à Rua 20, Qd 59, Lt 02, nº 134, Jardim Goiás nesta.

Rio Verde, 07 de outubro de 2026.

PRESIDENTE DA CGSDIM/DIRETORA DO ARQUIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

41912-13

Edital de Ciência Eliminação de Documentos nº 010/2026
A Presidente da Coordenação da Gestão Sistemática de documentos e Informações Municipais, designada pelo Decreto nº 153/2026 de 12/01/2026, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 09/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 1.935 de 17/09/2026, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida extinção e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site da Prefeitura, no Placar de Publicações Oficiais do Município e em jornal de grande circulação local, contendo-se o prazo a partir do último desses atos de publicação, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os documentos cujo link para acesso é o seguinte: <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Edital-de-Ciencia-de-Eliminacao-no-010-2026-da-SEFAZ.pdf>. Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à CED (Central de Eliminação de Documentos), com sede, à Rua 20, Qd 59, Lt 02, nº 134, Jardim Goiás nesta.

Rio Verde, 07 de outubro de 2026.

PRESIDENTE DA CGSDIM/DIRETORA DO ARQUIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

41912-13

Edital de Ciência Eliminação de Documentos nº 010/2026
A Presidente da Coordenação da Gestão Sistemática de documentos e Informações Municipais, designada pelo Decreto nº 153/2026 de 12/01/2026, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 09/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 1.935 de 17/09/2026, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida extinção e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site da Prefeitura, no Placar de Publicações Oficiais do Município e em jornal de grande circulação local, contendo-se o prazo a partir do último desses atos de publicação, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os documentos cujo link para acesso é o seguinte: <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Edital-de-Ciencia-de-Eliminacao-no-010-2026-da-SEFAZ.pdf>. Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à CED (Central de Eliminação de Documentos), com sede, à Rua 20, Qd 59, Lt 02, nº 134, Jardim Goiás nesta.

Rio Verde, 07 de outubro de 2026.

PRESIDENTE DA CGSDIM/DIRETORA DO ARQUIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

41912-13

Edital de Ciência Eliminação de Documentos nº 009/2026
A Presidente da Coordenação da Gestão Sistemática de documentos e Informações Municipais, designada pelo Decreto nº 153/2026 de 12/01/2026, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ, faz saber que por este Edital divulga a Relação de Eliminação de Documentos nº 08/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal nº 1.935 de 17/09/2026, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida extinção e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site da Prefeitura, no Placar de Publicações Oficiais do Município e em jornal de grande circulação local, contendo-se o prazo a partir do último desses atos de publicação, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os documentos cujo link para acesso é o seguinte: <https://www.rioverde.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Edital-de-Ciencia-de-Eliminacao-no-009-2026-da-SEFAZ.pdf>. Os interessados, no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de processos, mediante petição, desde que o requerente esteja devidamente qualificado, demonstrando a legitimidade do pedido, dirigido à CED (Central de Eliminação de Documentos), com sede, à Rua 20, Qd 59, Lt 02, nº 134, Jardim Goiás nesta.

Rio Verde, 07 de outubro de 2026.

PRESIDENTE DA CGSDIM/DIRETORA DO ARQUIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

41912-12

Edital de Licitação nº. 076/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa (s) para produção de Material Gráfico (Cartaz A3, Backdrop e Pasta)
Abertura: 27/10/2026, às 14 h 30 min.
Local: <https://sislog.go.gov.br/>
Endereço Eletrônico: <https://intranet.mppo.mp.br/sgcc/portal/processos/editais>.
De segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Edital de Licitação nº. 076/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa (s) para produção de Material Gráfico (Cartaz A3, Backdrop e Pasta)
Abertura: 27/10/2026, às 14 h 30 min.
Local: <https://sislog.go.gov.br/>
Endereço Eletrônico: <https://intranet.mppo.mp.br/sgcc/portal/processos/editais>.
De segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

41901-2

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2026, às 14h30min
2º LEILÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2026, às 15h00h (horário de Brasília)

Eduardo Consolino, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em Exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho, nº 145, Conj. 22, Edifício Aspin, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem do dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da **Cédula de Crédito Fiduciário** nº 0101042115, firmada em 14/11/2021, com o **Fiduciante ALINE PRISCILA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e em pleno uso de suas faculdades mentais, inscrita no CPF nº 008.757.651-14, residente e domiciliada em Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.662,83** (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 14.690 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO, no dia 20/10/2026 às 15h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 579.6**